

## EDITAL

### Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino, Presidente da Câmara Municipal de Moita, torna público, nos termos do n.º1 do art.º 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei nº18/2014, de 10 de Abril, e Lei Orgânica n.º 1/2021 de 04 de Junho, que se encontram abertas inscrições, até ao dia 22 de fevereiro de 2024, para recrutamento de Agentes Eleitorais – Eleições Legislativas.

Os Agentes Eleitorais exercem funções eleitorais de membros das mesas das secções de voto nos atos eleitorais ou referendários, sendo-lhes atribuída uma gratificação, nos termos do artº9 da legislação antes referida, isenta de tributação.

As candidaturas são efetuadas através de Boletim de Inscrição e mediante apresentação de Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e prova de inscrição no recenseamento eleitoral, nos locais abaixo designados, sendo que também poderão ser feitas, em qualquer momento, na plataforma eletrónica disponibilizada pela Administração Eleitoral da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna.

**Locais de inscrição: Câmara Municipal da Moita**

Edifício Sede do Município - Praça da República  
Junta de Freguesia da respetiva circunscrição.

O Boletim de Inscrição e a legislação aplicável encontram-se disponíveis na página Internet da Câmara Municipal da Moita ([www.cm-moita.pt](http://www.cm-moita.pt).)

Moita, 07 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara



Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino